

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 009611 03/02/2026 16:31:30

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23067/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23067/texto_original/

Original com hash512:

1def56075ef247208bbb45f1ff0b342bb6c408f4f93ac542ac90ea512fc46445e4720b2917e051c5f4721efdlc2bf4f5fd4b5574a7d5ef0ae915c50e055d6efc

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9611>



Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 11 de 03 de Fevereiro de 2026

"Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Jataí que se especifica, com fundamento no Decreto Federal n° 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que fixa o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências."